PORTARIA N.º 020/2024
DATA: 22/01/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o requerimento de aposentadoria protocolado sob n.º 087739 em 22/01/2024;

Resolve:

Art. 1º. Cancelar, a partir desta data, o período de fruição de férias da Servidora Pública Municipal **Jacira Nunes Vieira,** concedida por meio da Portaria n.º 002/2024, de 02/01/2024, considerando que a referida servidora apresentou requerimento de aposentadoria protocolado sob n.º 087739 em 22/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração